

612313
611153

612313MNJU BR
611153PGDF BR

DO: MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS
AO: EXMO. SR. DOUTOR MINISTRO DA JUSTICA PAULO BROSSARD

BRASILIA, 13 DE OUTUBRO DE 1987.
TELEX NR. 2791/87

INFORMO V. EXCELENCIA TAO LOGO TOMEI CONHECIMENTO ASSASSINATO DO DR. SILVIO LEITE, PREFEITO DE BOA VISTA, DETERMINEI AINDA NA MADEGADA DE SABADO, AO DR. CARLOS EDUARDO MAGALHAES, PROMOTOR DE JUSTICA NO TERRITORIO FEDERAL DE RORAIMA, ACOMPANHAR SE O INQUERITO POLICIAL.

O DR. CARLOS EDUARDO MAGALHAES, QUE NAO EH NATURAL DE BOA VISTA, NAO TEM, COMO VERIFIQUEI NA VISITA QUE FIZ AQUELA CAPITAL, QUALQUER ENVOLVIMENTO COM A POLITICA LOCAL, E SUA INDICACAO, ALEM DA CIRCUNSTANCIA MENCIONADA SE EFETIVOU POR SE TRATAR DE PESSOA PRUDENTE E EXTREMAMENTE CRITERIOSA, EXERCENDO AS FUNCOES DE COORDENADOR DO MINISTERIO PUBLICO NO TERRITORIO FEDERAL DE RORAIMA.

SEGUNDO INFORMACOES RECEBIDAS HOJE PELA MANHA, ATRAVES DO DR. CARLOS EDUARDO, O PRINCIPAL RESPONSAVEL, TEOMAR MOTA, FAZENDEIRO, ESTAH HOSPITALIZADO, AINDA SEM AUTORIZACAO MEDICA PARA SER QUIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL.

O DR. JOSEH MACHADO DE OLIVEIRA DECRETOU A PRISAO PREVENTIVA DO GOVERNADOR DO TERRITORIO E VICE-PREFEITO, BEM COMO DE LUIZ RODRIGUES, MANDANTE DA PRIMEIRA TENTATIVA DE ASSASSINATO DE SILVIO LEITE, DIGO, DE SILVIO LEITE, JAH PRONUNCIADO, TENDO O EXMO. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA CONCEDIDO LIMINAR EM HABEAS CORPUS IMPETRADO PELO GOVERNADOR E VICE-PREFEITO.

DETERMINEI AO DR. CARLOS EDUARDO A REMESSA DE TODAS AS PECAS DO INQUERITO A ESTA PROCURADORIA-GERAL, PROCEDIMENTO POR MIM ADOTADO QUANDO DA TENTATIVA DE HOMICIDIO.

EH NOSSO PO PROPOSITO QUE A INVESTIGACAO SEJA AMPLA E PROFUNDA, A FIM DE QUE POSSAM SER CONVENIENTEMENTE ELUCIDADAS AS CAUSAS E CIRCUNSTANCIAS DO FATO CRIMINOSO.

MANTEREI V.EXA. INFORMADO DE TODO DESENROLAR DAS INVESTIGACOES.

RESPEITOSAS SAUDAÇOES,
GERALDO NUNES
PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
E DOS TERRITORIOS.

TRANSMITIDO POR ANDREH LUIZ.

RECEBIDO POR??RR

612313MNJU BR

611153PGDF BR